

CCI

Coordenador: Nelson Gaspar Alvares Pires Neto, matrícula n.º 20.445.921;
Suplente: Rafael de Mello Borges, matrícula n.º 92.043.623.

APG

Titular: Ricardo Machado de Oliveira, matrícula n.º 09.439.953;
Suplente: Carlito Rodrigues Nogueira Júnior, matrícula n.º 09.444.459.

SIAP

Titular: Maj PM Marcos Augusto Santos Bernardo, matrícula n.º 30.363.819;
Suplente: Ten PM Paulo Cezar Miranda Assis, matrícula n.º 30.562.938.

DG

Titular: Maj PM Mayanne Áurea da Cruz Aleluia, matrícula n.º 30.376.540;
Suplente: Cap PM Hiago Felipe Gonzaga, matrícula n.º 30.520.710.

COGER

Titular: Maj PM Alisson Barbosa Calasãs Pereira, matrícula n.º 30.413.623;
Suplente: Cap PM Flávio Gabriel Silva de Souza, matrícula n.º 30.535.714.

SI

Titular: Maj PM Marília Alcântara dos Santos Nascimento, matrícula 30.391.226;
Suplente: Maj PM Daniele Maria Bomfim Castro, matrícula n.º 30.390.502.

SGTO

Titular: Gabriela Graça Chagas, matrícula n.º 92.144.389;
Suplente: Telma Cristina Reis Rocha, matrícula n.º 92.067.519.

STELECOM

Titular: Ten Cel PM Silvio Carlos Oliveira Gottschalk Júnior, matrícula n.º 30.282.125;
Suplente: Maj PM Milton Luiz Seixas, matrícula n.º 30.377.3235.

SPREV

Titular: Ten Cel PM Jerônimo Ribeiro Santos, matrícula nº 30.233.779;
Suplente: Maj PM Paulo Henrique Cruz Lôbo, matrícula n.º 30.376.015.

OUVIDORIA

Titular: Ten Cel PM Marcos Vinício Vergne de Carvalho, matrícula n.º 30.244.564;
Suplente: Alana Sá Carvalho de Melo, matrícula n.º 92.147.774.

CEIRF

Titular: Marcelo Batista dos Santos, matrícula n.º 92.101.199;
Suplente: Jailton Sales Gomes, matrícula n.º 92.163.649.

DPT

Titular: Socorro de Maria de Araújo Alves Ferreira, matrícula n.º 20.279.548;
Suplente: Neemias Povoas Brito, matrícula n.º 92.146.445.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 231, de 12 de novembro de 2025. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, em conformidade com o processo SEI nº 099.8126.2024.0003622-18 e cumprindo o disposto no Capítulo 12 do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado DPT nº 004 de 10 de outubro de 2024, e **considerando HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2024, **RESOLVE: 1. Convocar** os(as) candidatos(as) da Função Temporária de Nível Médio, em Administração, Técnico em Segurança do Trabalho e Nível Superior Psicologia, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Edital nº 004 de 10 de outubro de 2024, Capítulo 12, a comparecer no Departamento de Polícia Técnica, situado na Avenida Centenário, S/N, Vale dos Barris, Salvador/BA, no dia e horário definido no Anexo I desta Portaria.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos no Anexo I e II, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia, e exames médicos pré-admissionais:

- a)** original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b)** original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c)** original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d)** original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e)** original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f)** original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g)** declaração de bens;
- h)** original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

- k)** original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l)** 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- m)** original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p)** folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q)** folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r)** certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s)** certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t)** certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u)** certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v)** certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w)** declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

- x)** procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- y)** comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme **item 7.20 do Capítulo 7**, deste Edital;
- z)** número de conta corrente do Banco do Brasil;

- aa)** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;
- bb)** original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

Secretário da Segurança Pública.

ANEXO I

Função	Data de Apresentação	Horário
Técnico Nível Médio - Administração Salvador, Segurança do Trabalho; Técnico Nível Superior - Psicologia	24/11/2025	9h00

ANEXO II

AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico Nível Superior - 20009018 Psicologia Salvador

4º	1109397	ARIANE SILVA DOS SANTOS ¹	05/03/1991	048.	10,00
----	---------	--------------------------------------	------------	------	-------

Técnico Nível Médio - 20011756 Administração Salvador

29º	1110069	DENISON BARBOSA PEREIRA ²	18/4/1977	918.	10,00
-----	---------	--------------------------------------	-----------	------	-------

Técnico Nível Médio - 20011756 Segurança do Trabalho Salvador

2º	1112626	RENILTON SANTOS DA SILVA ³	5/8/1991	050.	10,00
----	---------	---------------------------------------	----------	------	-------

¹ Em substituição a rescisão antecipada de **SUZANA LYRA MACHADO**, inscrição nº 1112997
² Em substituição a rescisão antecipada de **SILVIA GALVÃO CAMPOS**, inscrição nº 1103008
³ Em substituição a rescisão antecipada de **PAULO SERGIO TRINDADE POSENER**, inscrição nº 1106177.

PORTARIA Nº 232, de 12 de novembro de 2025. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no capítulo 01, item 1.3 do Edital de Abertura nº 004/2024 (DOE de 11/10/2024), de realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - **REDA**, para o Departamento de Polícia Técnica, e tendo em vista o processo nº 099.8126.2024.0003622-18, **RESOLVE**: prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 21/12/2025, com fundamento no item 4 da Instrução Normativa SAEB nº 014/2012 (DOE de 29 e 30/12/2012), a validade do processo seletivo simplificado nº 099.8126.2024.0003622-18, Edital nº 04/2024, para contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - **REDA**.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

Despacho Nº **51597935** DE 12 de Novembro de 2025
Órgão: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
Objeto: Remoção por Motivo de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92146425	VINICIUS COELHO DIAS	12.11.2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 331/2025/SSP/DG. Processo SEI nº 020.18589.2025.0024898-03. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Miguel Calmon. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 12/11/2025. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Portaria Nº **01000291** de 12 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20418754	EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA MOTA	Coordenador IV	DAI-5	2 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA	15.10.2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

Portaria Nº **00997275** de 12 de Novembro de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEONARDO CERQUEIRA MENEZES**, matrícula nº 92127527, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2025 a 13 de Novembro de 2025, substituir **JOAQUIM JOSE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 20279416, no cargo Delegado Titular I, do(a) 2ª DEL.TERRITORIAL DE MATA DE SÃO JOÃO.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº **01000307** de 12 de Novembro de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE DANIEL MOTTA**, matrícula nº 92127391, para, em razão de Férias no período de 10 de Novembro de 2025 a 19 de Novembro de 2025, substituir **THIAGO DE ALMEIDA COSTA**, matrícula nº 12616174, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA DO CONSUMIDOR.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº **01000427** de 12 de Novembro de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERIVAL RAIMUNDO PAIVA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 12554247, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Novembro de 2025 a 02 de Dezembro de 2025, substituir **DIOMARIO SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 20355687, no cargo Coordenador III, do(a) 28 DELEGACIA TERRITORIAL NE DE AMARALINA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº **00999304** de 12 de Novembro de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345544	BETANIA ALMEIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA ARAUJO	01.04.2000/31.03.2005	19.12.2025	17.01.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº **00999685** de 12 de Novembro de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO CARLOS CERQUEIRA RODRIGUES FILHO**, matrícula nº 12603120, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Novembro de 2025 a 02 de Dezembro de 2025, substituir **PAULO ROBERTO SILVA**, matrícula nº 20420067, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER T FREITAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº **01000428** de 12 de Novembro de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HUGO CAETANO CARDOSO**, matrícula nº 92116228, para, em razão de Férias no período de 10 de Dezembro de 2025 a 19 de Dezembro de 2025, substituir **FLORISVALDO NEI GUIMARAES SANTOS**, matrícula nº 92043628, no cargo Coordenador III, do(a) 28 DELEGACIA TERRITORIAL NE DE AMARALINA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº **01000519** de 12 de Novembro de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L.14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20302508	ROBSON RAMOS PARANHOS	13.11.2025	70,00	TEOLANDIA

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº **01000479** de 12 de Novembro de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L.14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20304982	JOSE ROBERTO PAIM DO NASCIMENTO	13.11.2025	70,00	TERRA NOVA

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA